

Acto n.º 183 de 24 de Julho de 1938.

Liga o lojão de
Commissario Policial,
difo, Especial em
Nova Italia.

O tel. Pedro Pinto de Souza, in-
tendente municipal de Brechin,
no uso legal de suas attri-
buições; e

Considerando a dificuldade
de que existe para o Sub-inten-
dente do 1.º districto attender
regularmente o serviço policial
de Nova Italia, pela distancia
da respectiva sede;

Considerando que a locali-
zação de um posto policial na

referida povoação e medida pleiteada pelos seus habitantes com justa razão, pois que, tal desideratium bem então, favorecendo a repressão de delictos, não só na citada circumscripção, como nas suas adfascências, inclusive o povoado de Tres Amoris, considerando, por isso, não ser lícito deixar a municipalidade de attender aos reclamos d' aquella comunidade,

Resolve:

Artº 1º. - Crea, como effectivamente cria, o posto de Comissario Especial, em Nova Italia, abrangendo a zona de Tres Amoris, no 1º Districto deste municipio, com a remuneração mensal de duzentos e cincoenta mil reis.

Artº 2º. - O Comissariado fica subordinado á sub-entendancia do 1º districto.

Artº 3º. - São attribuições do Comissario Especial as estatuidas no Cap. IV e V, da Lei Organica do municipio, em vigor.

Artº 4º. - Os vencimentos do respectivo cargo correrão pela verba "Guardia".

Artº 5º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Autendancia Municipal de Brechin,
em Boa Villa, 24 de Junho de 1928.

Padre Pietro de Souza
Felice Dattoli
